

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>		
<p><b>Autor:</b> Dep. Valmir Moretto</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE PESAR", na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do deputado Valmir Luiz Moretto, vem apresentar Moção de Pesar aos familiares e amigos de Laura de Oliveira, conhecida como Irmã Laura.

#### **JUSTIFICATIVA**

Queremos por meio da presente propositura, externar votos de profundo pesar pelo falecimento da Irmã Laura, nascida em Maria Helena-PR no dia 05/09/1961.

Irmã Laura se formou em Pedagogia e foi consagrada no dia 22 de maio de 2005, na cidade de Nova Mutum. Ela desempenhou diversas ações para a comunidade mutumense. Contudo, lutava contra o câncer e veio a falecer no dia 23/03/2019.

Nesse sentido, para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, submeto esta proposição legislativa à qualificada apreciação de meus Nobres Pares, aos quais solicito, nesta oportunidade, o devido apoio para acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 28 de Março de 2019

**Valmir Moretto**  
Deputado Estadual